

## **Chamada pública para seleção de bolsistas PROMOP (no âmbito do PPGH-UDESC), conforme Edital n.01/2019.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares do PPGH-UDESC para concorrer a bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP, UDESC), conforme o Edital PROMOP n.01/2019 (Disponível em: [https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\\_cpmenu/3717/Edital\\_PROMOP\\_2019\\_1562263123876\\_3717.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/3717/Edital_PROMOP_2019_1562263123876_3717.pdf)) e as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista **não poderá ter vínculo empregatício** ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2- Para o **mestrado**, há disponíveis 03 (três) bolsas PROMOP na modalidade de ampla concorrência e 01 (uma) bolsa PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas. Para o **doutorado**, 03 (três) bolsas PROMOP na modalidade de ampla concorrência e 01 (uma) bolsa PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019).

3 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar a documentação, nos dias **22 e 23 de julho de 2019**, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Mariana Joffily, por meio do e-mail [seleção.bolsas.2019@gmail.com](mailto:seleção.bolsas.2019@gmail.com). Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, intitulado Nome completo\_PROMOP\_(indicar se mestrado ou doutorado). Exemplo: Fulano da Silva\_PROMOP\_mestrado. **Arquivos em outros formatos não serão aceitos.** A documentação, a ser enviada em arquivo único, deverá ser composta dos seguintes itens:

3.1 - Termo de compromisso com o PPGH devidamente preenchido e assinado;

3.2 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (formulário A do Edital PROMOP 01/2019). Deve ser impressa, assinada com caneta azul, digitalizada e enviada no e-mail.

3.3 - Plano de Atividades do Monitor (formulário B, do Edital PROMOP 01/2019) a ser preenchido em conjunto com o/a orientador/a (ver e-mails de contato na página <http://www.faed.udesc.br/?id=37>). Deve ser impresso, assinado com caneta azul, digitalizada e enviada no e-mail.

3.4. – Formulário de pontuação, devidamente preenchido e com as comprovações inseridas nos campos correspondentes (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 16 de 05 de julho de 2019). Apenas serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2016-2019.

3.5. – Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de

24 de junho de 2019), autodeclaração correspondente impressa, assinada e digitalizada.

3.6 - Currículo Lattes, atualizado e completo ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) a partir de Junho de 2019.

4 – O campo ASSUNTO do e-mail da inscrição deve seguir o modelo:

Nome completo. PROMOP\_(indicar se mestrado ou doutorado).

Exemplo: **Fulano da Silva. PROMOP\_Mestrado**

4.1 O recebimento da documentação será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes às inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail **seleção.bolsas.2019@gmail.com** não for comprovado.

4.2 Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, após esse período.

5 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidatos/as às bolsas com base na documentação por eles/as apresentada, no Plano de Trabalho e nas normas de concessão de bolsas aprovadas pelo colegiado e em vigor no período da seleção.

6 – O resultado será divulgado em **26 de julho de 2019** após às 18hs.

7 – Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar à Secretaria do PPGH, até às **14h, do dia 31 de julho de 2019**, os seguintes documentos originais, devidamente datados e assinados:

7.1 - Ficha de Inscrição PROMOP devidamente preenchida e assinada (Formulário A, Edital PROMOP 01/2019);

7.2 - Processo de Seleção (formulário C, Edital PROMOP 01/2019)

7.2 - Termo de compromisso PROMOP (formulário D, Edital PROMOP 01/2019), em três vias; sendo uma para a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, uma deverá permanecer na Coordenação do Programa de Pós-graduação e uma entregue ao bolsista;

7.3 - Declaração de que não usufrui de nenhum tipo de auxílio ou bolsa e de que não possui vínculo empregatício (ou, se possuir, que está liberado de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos), acompanhada de cópia do último registro na carteira de trabalho.

7.4- Documento(s) comprobatório(s) de residência em Florianópolis;

7.5 - Plano de Trabalho e Termo de Compromisso com o PPGH;

7.6. – Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de

24 de junho de 2019), autodeclaração correspondente impressa, assinada e digitalizada.

7.7 - Currículo Lattes atualizado (julho, constando ser discente do PPGH), no modelo completo (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2016-2019).

8 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumprilos, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.

9 - A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas PROMOP - PPGH-UDESC.



Florianópolis, 11 de julho de 2019.  
Profa. Dra. Mariana Joffily  
Coordenadora do PPGH-UDESC